

MENSAGEM N.º.29/2021

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 29/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101, de maio de 2000).

Observa-se que o objeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estimados no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Exa. o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

P.M. de Duartina, 27 de setembro de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal